PORTARIA N.º 2.119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 2.095, de 29 de agosto de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 2.095, de 29 de agosto de 2008, com a finalidade de transferir para janeiro de 2009 as férias do servidor Leandro Simão Camargo de Lima, previstas para julho de 2009 e, ainda, transferir para julho de 2009 as férias do servidor Rafael Martins de Sousa, previstas para janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral